

FESTIVAL DE MÚSICA DE BRÁS PIRES – 2023

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Brás Pires, promoverá o FESTIVAL DE MÚSICA DE BRÁS PIRES – MG. O evento será realizado durante a tradicional FESTA DA BATATA, que acontecerá entre os dias 13 a 16 de julho de 2023;
- 1.2. A mostra competitiva, de âmbito regional, se destinará à categoria MÚSICAL e terá como objetivo estimular e promover cantores, cantoras e músicos que se apresentam em nossa região;
- 1.3. A Comissão Julgadora não avaliará méritos autorais, devendo os concorrentes inscrever apenas músicas de autorias de terceiros, reconhecidas nacionalmente.
- 1.6. A organização do Festival não disponibilizará músicos acompanhantes, ou qualquer instrumento para os concorrentes, para as apresentações. Será disponibilizado, apenas, o acesso ao sistema de som, com microfones, pedestais e entradas de linha (direct box), para instrumentos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrição será do dia **08 de junho a 09 de julho 2023**;
- 2.2. O valor das inscrições é de R\$ 100,00 (cem reais), por cada música apresentada.
- 2.3. O participante poderá se inscrever como Artista Solo, Dupla ou Trio Musical, respeitando o limite 5 integrantes por apresentação;
- 2.4. As inscrições deverão ser feitas através de formulário de inscrição on-line, disponível no site da prefeitura de Brás Pires www.braspires.mg.gov.br ou pelo link <https://braspires.mg.gov.br/festival-de-musica-2023/>
- 2.5. Cada candidato deverá se inscrever por meio de 1 (um) vídeo com o Artista, Dupla ou Trio Musical apresentando uma única música. Esse vídeo deverá ter a qualidade imagem e som necessários, para a identificação visual, nítida dos componentes do grupo musical e a avaliação da capacidade musical do artista, ou grupo.
- 2.6. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, deverão ser anexados:
 - link para acesso ao vídeo com a apresentação musical do(s) concorrente(s);
 - Cópia de um documento de identidade com foto e número de CPF, sendo Artista Solo ou

membros da Dupla ou Trio.

2.7. O não preenchimento, ou preenchimento incorreto do formulário de inscrição e, também, a ausência de qualquer documento e arquivo (ou envio de informações e arquivos inválidos) solicitados nesse regulamento, implicará na imediata desclassificação do candidato;

2.8. O Artista, Dupla ou Trio candidato receberá um comunicado por e-mail informando se a sua inscrição foi homologada ou não. Sendo homologada, tal e-mail servirá como documento comprobatório de sua inscrição.

Atenção: a homologação não significa a aprovação do candidato para a lista de participantes do Festival;

2.9. Após a homologação do candidato, seu vídeo será entregue à Comissão Julgadora, que irá avaliar a qualidade do material enviado e selecionar os candidatos classificados para o Festival.

Parágrafo Único: É obrigatório o preenchimento do formulário on-line de inscrição e o envio de todos os documentos e arquivos solicitados.

3. DOS CONCORRENTES

3.1. A participação no Festival é aberta a qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, desde que satisfaça as condições previstas no presente regulamento;

3.2. É vedada a participação de artistas ou grupos que sejam consagrados pela mídia nacional;

3.3. É vedada a participação de cantor, em mais de um grupo concorrente.

4. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1. A Comissão de Jurados será formada por pessoas de notório saber, ligadas ao meio artístico musical, definidos pela Comissão Organizadora do Festival;

4.2. Serão selecionados, na primeira etapa, 10 concorrentes, que se apresentarão, AO VIVO na eliminatória do dia 13/07/2023;

4.3. O resultado da classificação para a eliminatória do dia 13/07/2023 será comunicado até o dia 11/07/2023 disponível no site da prefeitura de Brás Pires www.braspires.mg.gov.br

4.4. Os critérios para avaliação dos concorrentes, no dia das apresentações ao vivo, serão: **Afinação Vocal, Arranjo Musical, Interpretação, Presença de Palco e Técnica;**

4.5. A Comissão de Jurados pontuará de 5.0 a 10.0, cada item estabelecido no item 5.5, podendo, a pontuação, ser fracionada.

4.6. A nota final do candidato será a resultante do somatório das notas dos 5 jurados, subtraído, se for o caso, de alguma penalidade cometida no **parágrafo único do item 5.5;**

As notas parciais dos jurados serão secretas e as decisões dos jurados serão irrevogáveis;

4.7.Em caso de empate entre um ou mais participantes, o critério de desempate será, sucessivamente, as notas nos quesitos: **Interpretação, Afinação Vocal, e Arranjo Musical.**

4.8. Os 03 (três) primeiros candidatos serão classificados para a Grande Final, que será realizada no dia 16/07/2023, último dia da famosa FESTA DA BATATA, onde cada concorrente apresentará 03 (três) músicas.

5. DAS APRESENTAÇÕES E PREMIAÇÃO

5.1.As apresentações serão realizadas na Praça de esportes, situada a rua José Colombo Rivelli, Centro, Brás Pires - MG, nos dias 13 e 16 de julho de 2023, a partir das 20:00 h, distribuídas da seguinte maneira:

- Dia 13: Fase eliminatória, com 10 concorrentes, onde cada concorrente apresentará 01 (uma) música;
- Dia 16: Fase FINAL, com 03 concorrentes, onde cada concorrente deverá apresentar 03 (três) músicas;

5.2.No dia da apresentação, tanto na eliminatória, quanto na Grande Final, os Artistas Solo ou o representantes das Duplas ou Trios concorrentes, deverão estar presentes no local da apresentação até as 19h. O não comparecimento do Artista Solo ou representante da Dupla ou Trio até as 19h15 acarretará na imediata desclassificação do candidato;

5.3.Não haverá passagem de som antecipada, para os concorrentes do festival, sendo, o som, ajustado na hora da apresentação.

5.4.As músicas deverão ser apresentadas ao vivo, sendo vedado o uso de play back, VS, ou qualquer tipo de acompanhamento eletrônico de teclado, ou sampler, durante a apresentação.

5.5. O tempo de apresentação de cada concorrente será distribuído da seguinte maneira:

- tempo de 5 minutos para seus ajustes deposicionamento, ligação de equipamentos e checagem de som,sendo imediatamente anterior a sua apresentação (total: mínimo de 5 e máximo de 15 minutos, a depender da formação);
- **Apresentação: entre 10 e 15 minutos**, para a execução da música;
- **Saída do palco: 10 minutos.** O participante terá até 10 (dez) minutos para desocupar completamente o palco.

Parágrafo Único: O tempo será cronometrado por um juiz designado pela comissão organizadora do evento. A cada minuto excedido em qualquer um dos itens acima, o candidato será penalizado em 0,2 (dois décimos) na sua pontuação final.

- 5.6. Os sorteios da ordem de apresentação dos selecionados, tanto para a etapa Eliminatória, quanto para a Final do Festival, serão realizados pela comissão organizadora, uma hora antes do início de cada evento, com a presença dos concorrentes;
- 5.7. A divulgação dos classificados para a Grande Final e dos premiados na mesma, será realizada após o término da última apresentação de cada etapa do festival, assim que os votos forem computados;
- 5.8. A premiação total do Festival será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** distribuída entre os 03 (três) concorrentes na Grande Final, da seguinte forma:
- 5.8.1. 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais);**
5.8.2. 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
5.8.3. 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 5.9. A Comissão Organizadora do Festival fará o pagamento das premiações via depósito bancário, em até 10 (dez) dias após a realização do evento, podendo ocorrer antes.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Com o preenchimento do formulário on-line, e posterior validação da inscrição, os concorrentes, automaticamente, cedem gratuitamente, os seus direitos de imagem e veiculação do material colhido durante o festival, para exibição, pela Prefeitura Municipal de Brás Pires (MG) e demais órgãos correalizadores, em toda e qualquer mídia e/ou programa, segundo o seu exclusivo critério.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. O descumprimento de qualquer cláusula deste regulamento valerá para a desclassificação compulsória do candidato;
- 6.2. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões. Todos os casos não presentes neste regulamento e eventuais dúvidas geradas na sua interpretação serão decididos pela Comissão Organizadora;
- 6.3. Para mais informações ou para tirar dúvidas, entrar em contato pelo telefone (32) 984488450 (whatsapp) Josiel

Prefeitura Municipal de Brás Pires